



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

PORTARIA n° 023/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno.


RESOLVE

DOAR, com fulcro no art. 76, II, "a" da Lei n° 14.133/2021, bens móveis considerados inservíveis para a Câmara Municipal, sendo considerados como bens ociosos e/ou recuperável, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com instituições filantrópicas do Município de Senhora dos Remédios/MG, conforme Termo de Doação anexo.


Rubens Rewerton de Souza
Presidente

Publicado em:

04/04/2023



Retirada em:

__/__/__

Gabinete do Presidente, Senhora dos Remédios (MG), aos 03 de abril de 2023.